

# Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação

## Serviço

Apreciação e aprovação de requerimentos de certificado de aeronavegabilidade para exportação.

## Destinatários do serviço

Para uma aeronave registada em Macau que vai ser exportada para outro país após venda ou fretamento, ou após a expiração do fretamento por fim de ciclo de vida, o proprietário registado da aeronave pode submeter o requerimento para a emissão do Certificado de Aeronavegabilidade para exportação da aeronave à Autoridade da Aviação Civil. De acordo com a Circular Aeronáutica no. [AC/AW/004](#), apenas o proprietário registado da aeronave pode submeter este requerimento.

## Resultado após aprovação dos pedidos

Emissão de certificados aos proprietários registados de aeronave qualificados.

---

## Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: [aacm@aacm.gov.mo](mailto:aacm@aacm.gov.mo)

<https://www.aacm.gov.mo>

---

## Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
  - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 19/2026 \(I Série do B.O. n.º 19 de 2026.5.11\)](#)
-

## **Formalidades**

Pedido de certificado de aeronavegabilidade para exportação

---

### **Como tratar**

#### **Prazo de tratamento**

Não há requisitos próprios.

#### **Formalidades e documentos necessários ao tratamento**

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. O formulário preenchido ([Application for Export Certificate of Airworthiness AW/APP/014](#));
2. Outras informações suplementares exigidas pela Autoridade de Aviação Civil.

Nota:

É favor consultar os detalhes na Circular Aeronáutica n.º [AC/AW/004](#).

---

### **Local e horário do serviço**

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

---

### **Taxa**

A taxa de emissão do certificado de aeronavegabilidade para exportação é baseada no peso máximo à descolagem da aeronave (MTOW):

3.000Kg ou superior

MOP8.000, a que acresce o imposto de selo

3.001 kg a 15.000 kg

MOP13.000, a que acresce o imposto de selo

15.001 kg a 55.000 kg

MOP 17.400, a que acresce o imposto de selo

55.001 kg a 160.000 kg

MOP 24.000, a que acresce o imposto de selo

160.000 ou superior

MOP 32.000, a que acresce o imposto de selo

Nota: A taxa deve ser paga no momento em que o requerimento é apresentado.

---

### **Tempo necessário à apreciação e autorização**

O processo de aprovação não demorará mais do que 20 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O período de tempo garantido inicia-se no dia seguinte ao dia de entrega de todos os documentos ou informações necessárias.

---